

Disciplina: Direito Ambiental



RESPONSABILIDADE OBJETIVA EM MATÉRIA AMBIENTAL - Caso Samarco

Cibele Godoi Fernandes
Matheus do Carmo
Nicolas Keppeler
Valdomiro Conceição



Introdução

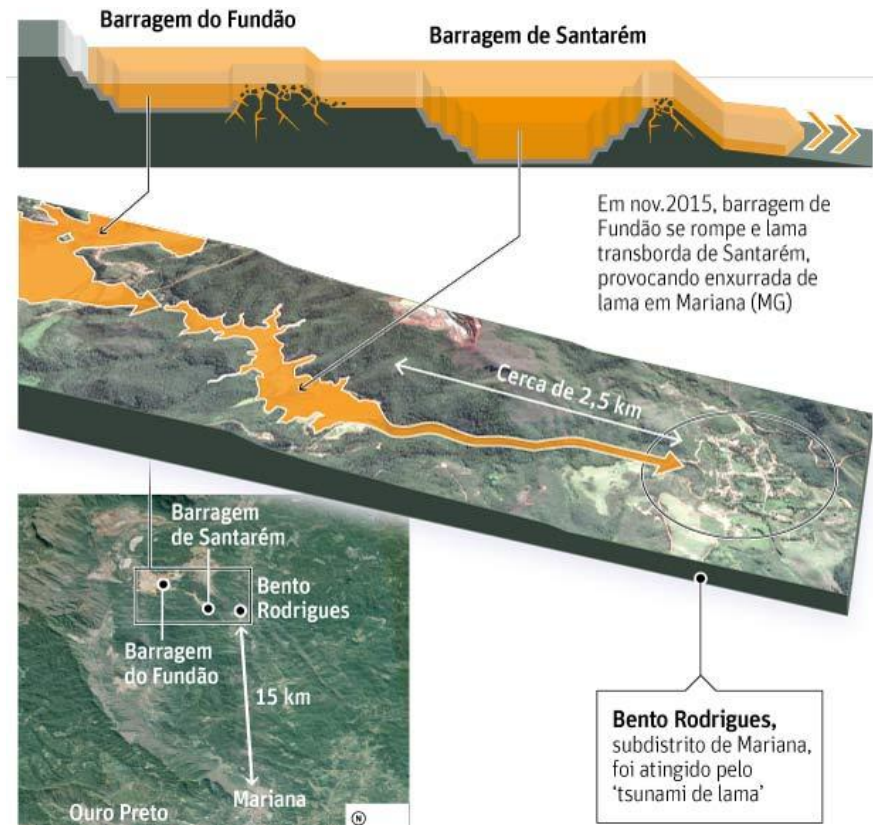
-Em 5 de novembro de 2015 acontece o rompimento da barragem de Fundão, a 35km do centro do município de Mariana, MG.

-Barragem de rejeitos de mineração controlada pela Samarco Mineração S.A. (empreendimento conjunto da Vale S.A. e BHP Billiton).

-Desastre industrial que causou maior impacto ambiental da história brasileira e o maior do mundo envolvendo barragens de rejeitos.



-Impactos se estenderam por 650 km







-No dia 21 de novembro de 2015, os rejeitos atingiram a foz do Rio Doce no distrito de Regência, município de Linhares (ES).

-Impacto em 680 km da bacia hidrográfica, 39 municípios impactados e 2,2 mil hectares de propriedades rurais impedidas de produzir.



As partes da Ação Civil Pública

- | | |
|--|-------------------------|
| -União (Representada pela Procuradoria-Geral da União); | |
| -Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); | |
| -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; | |
| -Agência Nacional de Águas (ANA); | |
| -Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); | X |
| -Estado de Minas Gerais; | |
| -Instituto Estadual de Florestas (IEF); | |
| -Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM); | |
| -Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM); | |
| -Estado do Espírito Santo; | |
| -Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA); | |
| -Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH); | |
| | -Samarco Mineração S.A. |
| | -Vale S.A. |
| | -BHP Billiton LTDA. |



Danos Causados

- Social : Dano Difuso
- Ambiental: Poluição ao Meio Ambiente
- Econômico: Aspectos Financeiros



Danos Ambientais: Rejeitos de Mineração de Ferro

- Características físico-químico do solo
- Qualidade da água
- Áreas de preservação ambiental
- Florestas ciliares



Danos Ambientais: Rejeitos de Mineração de Ferro

- Soterramento de sub-bosque
- Organismo endêmicos
- Ciclo reprodutivo
- Ciclo ecossistêmico



Dano Social: Localidade de Bento Rodrigues

- Destruição da comunidade
- Vítimas fatais e feridos
- Abastecimento de água
- Povos indígenas e populações tradicionais



Dano Econômico: Atividade Econômica

- Produção rural
- Restrição à pesca
- Turismo
- Hidrelétricas



Responsabilidade: Previsão Constitucional

- Art. 225: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para o presente e futura geração



Responsabilidade: Previsão Legal

- Lei 6938/81
 - Responsabilidade civil objetiva
 - Teoria do Risco Integral



Solução/Redução dos Danos

- Monitoramento ambiental
- Plano de recuperação de áreas degradadas
- Remover os rejeitos
- Reparação dos danos ambientais



Solução/Redução dos Danos

- Ações complementares
- Promover decantação de partículas coloidais
- Reintrodução de espécies ameaçadas
- Danos residuais



Solução/Redução dos Danos

- Proliferação de espécies sinantrópicas
- Fornecimento de água à população
- Recuperação socioeconômica

Outras ações discutindo o caso

- Ação civil pública 0400.15.003989-1
- Ação civil pública 0400.15.004335-6
- Ação civil pública 2014.50.05.000490-1
1º Vara Federal de Colatina/ES
- Ação civil pública 0023863-07.2016.4.01.3800
12º Vara Federal da Seção judiciária de Minas Gerais
- Ação civil pública 1.17.004.000112/2015-62
1º Vara Federal de Linhares/ES
- Ação penal - Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG

< 5 DE NOVEMBRO DE 2015 >

O DESASTRE DE MARIANA

**MPF DENUNCIOU
21 PESSOAS**
POR HOMICÍDIO QUALIFICADO

4 EMPRESAS
FORAM DENUNCIADAS POR
**12 CRIMES
AMBIENTAIS**

MPF FIRMOU
ACORDO PRELIMINAR COM GARANTIA DE
R\$ 2,2 BILHÕES
PARA PROGRAMAS DE REPARAÇÃO

DANOS DECORRENTES DO DESASTRE
ESTIMADOS EM

R\$ 155 BILHÕES

O CUSTEIO DE MEDIDAS
EMERGENCIAIS FOI GARANTIDO POR
ACORDO FIRMADO ENTRE MPF,
MP ESTADUAL E SAMARCO,
NO VALOR DE

R\$ 1 BILHÃO

— AO TODO: —
**FORAM AJUIZADAS
13 AÇÕES**
— E ABERTOS —
**20 PROCEDIMENTOS
E INVESTIGAÇÕES
APENAS PELO MPF**

Caso Rio Doce

[Apresentação](#) [O desastre](#) [Atuação do MPF](#) [Galeria de fotos](#) [Equipe responsável](#) [Dúvidas sobre o TAC Governança?](#)

Números

Atuação na 1ª Instância

Atuação/Decisões/Tribunais

Linha do tempo

Pareceres e relatórios

Reuniões e interlocução com
pessoas atingidas

Linha do tempo

03/09/2018

Acordo firmado entre o MPF, a Comissão de Atingidos dos municípios mineiros de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado e do distrito de Xopotó, que pertence ao município de Ponte Nova (MG), o MPMG, a Fundação Renova e o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini. O acordo prevê a prestação de assessoria técnica independente às comunidades atingidas.

[Detalhes](#)

[Íntegra do acordo](#)



Ação civil pública 0400.15.003989-1

Em 05/11/15 foi bloqueada a quantia de R\$ 300 milhões, para garantir o ressarcimento integral dos danos causados aos atingidos do Município de Mariana.

Havia somente R\$ 5 milhões nas contas da Samarco e, após sucessivas ordens de bloqueio, foram indisponibilizados R\$8 milhões. Depois de um intenso e controvertido imbróglio burocrático, foram bloqueados mais de R\$ 500 milhões.

Lucros da Samarco por ano:

2010 – R\$ 2.247.385.440,04;
2011 – R\$ 2.914.332.477,77;
2012 – R\$ 2.646.311.153,22;
2013 – R\$ 2.731.397.423,87;
2014 – R\$ 2.805.547.749,17.



Ação civil pública 0400.15.004335-6

Proposta em 05/11/15 com o objetivo de ressarcir os danos patrimoniais e morais causados aos atingidos que sobreviveram ao rompimento da barragem de Fundão, no Município de Mariana.

Indenizações:

R\$ 10 mil p/ famílias que perderam moradia não habitual;

R\$ 20 mil p/ famílias que perderam a moradia habitual;

R\$ 100 mil p/ famílias que tiveram parentes falecidos.

CRONOGRAMA FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação		2018	2019	2020	2021	2022
1.	Capacitação	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
2.	Infraestrutura (Equipamentos e Mobiliário)	R\$ 124.850,00				
3.	Aluguel de Imóvel	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
4.	Materiais para oficinas terapêuticas, medicamentos e material médico-hospitalares	R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
5.	Recursos Humanos	R\$ 4.199.291,16	R\$ 4.409.255,72	R\$ 4.629.718,50	R\$ 4.861.204,43	R\$ 5.104.264,65
6.	Transporte	R\$ 752.400,00	R\$ 752.400,00	R\$ 752.400,00	R\$ 752.400,00	R\$ 752.400,00
Total		R\$ 7.273.541,16	R\$ 7.358.655,72	R\$ 7.479.118,50	R\$ 7.710.604,43	R\$ 7.953.664,65
TOTAL GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (2018 A 2022)						R\$ 37.775.584,46

CRONOGRAMA FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Ação		2018	2019	2020	2021	2022
1	Capacitação	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
2	Ampliação do CREAS (aluguel de novo espaço)	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
3	Infraestrutura CREAS	R\$ 60.822,00				
4	Infraestrutura Centro POP	R\$ 69.329,00				
5	Infraestrutura Unidade de Acolhimento Institucional	R\$ 39.926,00				
6	Infraestrutura Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Santo Antônio	R\$ 31.701,00				
7	Infraestrutura das Brinquedotecas	R\$ 164.000,00				
8	Recursos Humanos (33 técnicos de <u>Nível Superior</u> - Psicólogo/ Assistente Social/ Terapeuta Ocupacional e <u>1</u> motorista)	R\$ 1.585.556,28	R\$ 1.585.556,28	R\$ 1.585.556,28	R\$ 1.585.556,28	R\$ 1.585.556,28
9	Atividades com as <u>famílias</u> no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
10	Transporte (Aluguel de <u>4</u> carros de passeio e 2 carros com tração 4x4)	R\$ 172.800,00	R\$ 172.800,00	R\$ 172.800,00	R\$ 172.800,00	R\$ 172.800,00
Total		R\$ 2.301.534,28	R\$ 1.935.756,28	R\$ 1.935.756,28	R\$ 1.935.756,28	R\$ 1.935.756,28
TOTAL GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (2018 A 2022)						R\$ 10.044.559,40



Ação civil pública - 2014.50.05.000490-1 1º Vara Federal de Colatina/ES

Proposta em 27/11/15 para obrigar a interrupção da captação e distribuição de água proveniente do Rio Doce e para garantir temporariamente o abastecimento seguro de água para a população;

27/01/16 determinou cumprimento do Termo de Compromisso Socioambiental pela SAMARCO;

02/02/16 suspendeu a obrigatoriedade do cumprimento do TCSA.



Ação civil pública - 0023863-07.2016.4.01.3800 12º Vara Federal da Seção judiciária de Minas Gerais

Proposta em 03/06/16 contra a Samarco Mineração S.A., a União e os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo para que sejam obrigados a reparar integralmente os danos sociais, econômicos e ambientais causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG.

Medida para que a SAMARCO apresente projeto de contenção da lama carreada pelas águas das chuvas, especificando as medidas emergenciais adotadas e a serem adotadas, bem como as medidas definitivas, e o prazo de execução das obras.

Instituições independentes façam um diagnóstico dos danos socioambientais causados pelo rompimento da barragem de Fundão.



Ação civil pública - 1.17.004.000112/2015-62 1º Vara Federal de Linhares/ES

Proposta em 03/02/16 para proibição/interdição IMEDIATA da pesca de qualquer natureza, salvo a destinada à pesquisa científica;

Ônus financeiro integralmente suportados pela SAMARCO MINERAÇÃO S/A.



Ação penal - Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG

Em 20/10/16, o MPF denunciou à Justiça 21 pessoas por homicídio qualificado com dolo eventual - quando se assume o risco de cometer o crime - pela morte de 19 pessoas ocorridas na tragédia;

16/11/16 - Recebimento da ação penal;

19/07/17 - Suspensão do processo penal;

11/10/17 - Pedido do MPF de prosseguimento da ação penal.

IRDR 1.0105.16.000562-2/004

IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas)

>100 mil ações individuais em todo estado (MG)

“O objetivo do IRDR é garantir celeridade na solução dos casos e, principalmente, isonomia nas decisões para os casos que têm a mesma origem ou pedido idêntico”

1º vice-presidente do TJMG, desembargador Afrânio Vilela





Multas administrativas

Auto de infração 21-E: por causar poluição no Rio Doce nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo por meio do lançamento de rejeitos de minério de ferro.

Auto de infração 9082392-E: por tornar uma área urbana imprópria para ocupação humana em decorrência do rompimento da barragem

Auto de infração 24-E: por causar poluição hídrica com carreamento de rejeitos de mineração procedentes do sistema de deposição da barragem de Fundão, da Samarco, causando necessária interrupção do abastecimento público de água da comunidade do município de Governador Valadares.

Cumprimento dos deveres



02/03/2016 - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)

MANEJO DE REJEITO

RECONSTRUÇÃO DE MARGEM

Correção e regularização dos contornos e inclinações das margens, com o auxílio de tratores, escavadeiras ou com ferramentas manuais para prevenir erosão.

RETENTOR DE SEDIMENTOS

Rolo de palha e fibras naturais, disposto como um cordão de isolamento em margens, para filtrar os sedimentos e impedir que cheguem à calha por ação das chuvas.

PLANTIO DE MATA CILIAR

Reflorestamento próximo às margens, com árvores nativas, para recomposição da mata que protege os rios de processos erosivos e fortalece o ciclo de renovação da água.

LEVANTAMENTO DE CAMPO

Coleta de amostras (de água, solo, sedimentos, vegetação etc.) para análises que ajudam a fundamentar as melhores soluções de destino do rejeito em cada localidade.

REVEGETAÇÃO

Semeadura de plantas de crescimento rápido, nas margens de córregos e rios, para que suas raízes evitem a erosão de sedimentos e melhorem as condições do solo.

BIOMANTA

Manta de fibras naturais, que protege o solo contra erosão, contribui com a fertilidade dele ao se degradar, retém umidade e facilita a germinação de vegetação sobre ela.

DRENAGEM DE PLANÍCIES

Construção de caminhos para escoamento da água de chuva de planícies vizinhas às margens, de modo a canalizá-la em direção à calha e reduzir o risco de erosão.

RENATURALIZAÇÃO

Disposição de troncos na calha, que aumentam ou diminuem a velocidade da água, para reproduzir características naturais do ambiente aquático, como nascedouros de peixes.

PALIÇADA

Barreira em forma de grade, montada em bambu ou madeira, e apoiada nas encostas de pequenos barrancos para evitar a passagem de sedimentos, contendo o processo erosivo.

REMOÇÃO

Retirada do rejeito acumulado em locais onde há risco de movimentação e agravamento do impacto sobre a qualidade da água. Pode ser feita com máquinas, dragas ou até manualmente.

PLANO DE MANEJO

O rejeito é uma lama que sobra da lavagem do solo durante a extração do minério de ferro. O Plano de Manejo de Rejeito detalha técnicas, procedimentos e condutas para lidar com essa lama que se espalhou por cerca de 670 km de cursos d'água por causa do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).

REJEITO TRATADO

Transporte para as áreas de deposição de material excedente (ADME), onde a água é drenada e o rejeito fica disposto em platôs, que, depois, são ambientalmente recuperados.

SISTEMA DE TRATAMENETO NATURAL

Desvio de parte da água para tanques laterais, onde passa por etapas de agitação, sedimentação de impurezas e filtração por plantas aquáticas, capazes de absorver metais.

Andamento da ação



02/03/2016 - Representantes dos poderes públicos federal e dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo assinaram acordo com a mineradora Samarco com o objetivo de criar um fundo de R\$ 20 bilhões para recuperar a Bacia do Rio Doce em 15 anos.

11/11/2016 - Vale, BHP e Samarco deveriam depositar R\$ 1,2 bilhão para recuperar danos.

12/12/2016 - A Samarco e suas acionistas, Vale e BHP Billiton Brasil, ganharam mais 30 dias para efetuar o pagamento de R\$ 1,2 bilhão determinado pela Justiça para medidas reparatórias após o rompimento da barragem em Mariana (MG).



Andamento da ação

28/01/2017 - A Justiça Federal suspendeu por **tempo indeterminado** a decisão que obrigava a mineradora Samarco e suas acionistas Vale e BHP Billiton a depositarem R\$ 1,2 bilhão como garantia de futuras ações de recuperação e reparação dos danos socioambientais decorrentes da tragédia de Mariana (MG).

30/06/2017 - A BHP Billiton e a Vale ganharam uma **extensão de 4 meses** da Justiça para negociar um acordo para as ações civis públicas movidas pela União Federal e pelo Ministério Público Federal.

30/10/2017 - A 12ª Vara Federal de Minas Gerais **prorrogou mais uma vez** o prazo para que a Samarco, a Vale, a BHP Billiton e o Ministério Público Federal concluam as negociações para o acordo que vai cuidar dos diagnósticos socioeconômicos referentes à tragédia de Mariana, na Região Central de Minas Gerais.



Andamento da ação

20/04/2018 - A Justiça Federal em Minas Gerais prorrogou para 25 de junho de 2018 o prazo para que o Ministério Público Federal (MPF) e a mineradora Samarco, além de suas controladoras Vale e BHP Billiton, firmem acordo sobre um plano que define ações de reparação após o desastre de Mariana.

25/06/2018 - As mineradoras Samarco, Vale, BHP Billiton, ministérios públicos e governos de Minas Gerais e do Espírito Santo assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para alterar o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), sobre reparações após o desastre de Mariana. O acordo ainda será avaliado pela Justiça, que pode homologar ou não.

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

- Praticamente extingue a ação civil pública de R\$ 20 bilhões contra as mineradoras.
- Cada parte envolvida no desastre de Mariana, sejam as empresas, os órgãos públicos ou os atingidos, poderá atuar em decisões e mapeamento de danos causados.
- Sistematizar todo o trabalho que estava sendo feito de forma isolada por meio da participação dos atingidos na Fundação Renova.

Para a Vale, o “acordo representa um passo importante para a solução dos desafios resultantes do rompimento da barragem de Fundão, sobretudo por incrementar as bases de participação das pessoas atingidas nas instâncias de governança da Fundação Renova”.